



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que os seguintes municípios possuem contrato de programa ativo com o COMSUL, referente ao exercício de 2025, conforme solicitado na Resolução TC 299/2025, Anexo IX, item 34.

- **CONTRATO DE PROGRAMA DE ATERRO SANITÁRIO**

MUNICÍPIOS	CNPJ
ÁGUA PRETA	10.183.929/0001-57
AMARAJI	11.294.360/0001-60
BARRA DE GUABIRABA	10.120.962/0001-38
CHÃ GRANDE	11.049.806/0001-90
CORTÊS	10.273.548/0001-69
ESCADA	11.294.303/0001-80
JOAQUIM NABUCO	10.192.441/0001-96
PALMARES	10.212.447/0001-88
POMBOS	11.049.848/0001-21
PRIMAVERA	11.294.378/0001-61
RIBEIRÃO	11.343.910/0001-93
XEXÉU	12.888.517/0001-48

- **CONTRATO DE PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL**

MUNICÍPIOS	CNPJ
AMARAJI	11.294.360/0001-60
CORTÊS	10.273.548/0001-69
ESCADA	11.294.303/0001-80
PRIMAVERA	11.294.378/0001-61
RIBEIRÃO	11.343.910/0001-93

- **CONTRATO DE PROGRAMA SAÚDE**

MUNICÍPIOS	CNPJ
JAQUEIRA	01.613.989/0001-71

Ribeirão, 31 de dezembro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Presidente do COMSUL

BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. e-mail: comsulpe@gmail.com

Fone: (81) 3671-1558 site: www.comsul.pe.gov.br